



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.845/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 17 de junho de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE APARECIDA PIEROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.872.491-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.721.249-91, nomeada em 02 de abril de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5282/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 16
DE Nº 10.755
UMUARAMA, 25 08 120 16
Imisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS